

Portaria nº 0276, de 04 de novembro de 2007

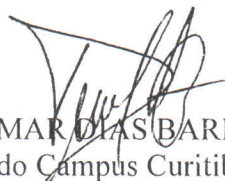
O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias/UTFPR nº 230, de 16 de abril de 2004 e n.º 114, de 14 de fevereiro de 2007;

considerando a documentação acostada aos autos do processo nº 23064.000310/2007-61,

R E S O L V E

retificar na Portaria nº 0152, de 11.06.2007, que concede Licença Capacitação a SUELI FURLIN, o interstício de concessão onde se lê "15.06.1994 a 14.06.1999", leia-se "16.04.1994 a 15.04.1999".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba